



## Indicação Nº 718/2024

**Súmula:** Solicita providências do Governo do Estado de São Paulo, para que seja Implantado um CEU – Centro Educacional Unificado, nos moldes dos já existentes na cidade de São Paulo.

**INDICO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que está propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo para que seja providenciado junto a Secretaria responsável a implantação de um CEU – Centro Educacional Unificado, nos moldes dos já existentes na cidade de São Paulo.

### Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Atuando como um complexo educacional, esportivo e cultural – um espaço público com múltiplas funções educativas – os CEUs configuram-se, de modo geral, com um Centro de Educação Infantil (CEI), uma Escola de Educação Infantil (EMEI) e outra de Ensino Fundamental (EMEF), que também oferece Ensino de Jovens e Adultos (EJA). São equipados ainda com teatros, piscinas, bibliotecas, telecentros, laboratório de ciências, quadras poliesportivas, playgrounds, ateliês e espaços para oficinas. Além de serem utilizados pelas escolas dos territórios onde estão inseridos, ampliando espaços e oportunidades de aprendizagem para crianças e adolescentes, os CEUs estão abertos diariamente para a população da cidade e, sobretudo, àqueles que vivem nos arredores. Consolidando-se como espaço democrático, garantindo a participação da comunidade em seus Conselhos Gestores.

Os CEUs foram estruturados por um grupo de arquitetos coordenado pelo professor Alexandre Delijaicov, que afirma que, além de ser Centro de Educação Unificado, o CEU é um de centro de estruturação urbana, seguindo a ideia de que inauguração do equipamento deve ajudar a expandir melhorias na região. E isso é absolutamente verdadeiro.

Indicação Nº 718/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2024. PROTOCOLO 4827/2024 - 25/03/2024 16:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G66Y-JU43-892S-GZ9M



Com a implantação do CEU cria-se um circuito de pessoas, um comércio e uma área de segurança no seu entorno. As pessoas gostam de morar perto do CEU porque virá um ponto de referência da comunidade, um lugar de melhoria e qualificação social.

O projeto possui também o papel do desenvolvimento da cidadania cultural. Ao longo desses anos, estimulou o surgimento de grupos de teatros, música e percussão. Muita coisa aconteceu por conta de existir um teatro e um fluxo de cultura nessas regiões. O CEU é uma ferramenta de mudança e qualificação da educação.

E ele é um equipamento de igualdade, pois leva para as periferias da cidade a mesma produção artística que existe no centro, e leva para o centro o que se conhece nas periferias. Transita entre esses dois fluxos e não faz leitura de classe social: todos têm acesso ao CEU, o tempo inteiro, assim como a todas as produções que são apresentadas nele.

Portanto, enfatizo o quanto seria importante para a população de Itapevi e cidades adjacentes a Criação de um CEU na nossa região que é tão carente de equipamentos públicos desse porte.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de março de 2024.

Marcelo Aparecido Antônio  
Vereador “Marcelo Alemar”  
PODEMOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

## ANEXO



CEU Cantos do Amanhecer.



CEU Jardim Paulistano.

Indicação Nº 718/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2024. PROTOCOLO 4827/2024 - 25/03/2024 16:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siape/documentos/autenticar> e informe a chave: G66Y-JU43-892S-GZ9M



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



CEU Paraisópolis.



CEU Heliópolis Profª Arlete Persoli.

Indicação Nº 718/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/03/2024. PROTOCOLO 4827/2024 - 25/03/2024 16:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: G66Y-JU43-892S-GZ9M



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G66VUU43892SGZ9M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G66V-UU43-892S-GZ9M**

